



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 614
Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S SOUSA TONASSI
CNPJ: 08.947.761/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:26:22 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **8C2B.D599.43E8.D453**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Proc. N°: 0961/2022
Folha N°: 615
Rubrica: P**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.947.761/0001-67
Razão Social: S SOUSA TONASSI
Endereço: RUA DR JOSE BURNET 137 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010601202559054507

Informação obtida em 17/01/2023 10:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 616
Rubrica: P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.947.761/0001-67
Certidão n°: 2252005/2023
Expedição: 17/01/2023, às 11:06:00
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S SOUSA TONASSI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.947.761/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 617
Rubrica: A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221277/22

Data da

30/11/2022 10:22:40

Inscrição Estadual: 122389050

CPF/CNPJ: 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 6/8
Rubrica: P

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082508/22

Data da

30/11/2022 10:24:32

Inscrição Estadual: 122389050

CPF/CNPJ: 08947761000167

Razão Social: S SOUSA TONASSI - ME

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 137 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36546624

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2022 10:24:32

Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 01
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 118045

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0051.2176.0000	Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação		
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
326.250,00	0,00	298.794,00	27.456,00

FICHA...: 228 DATA...: 18/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: S. SOUSA TONASSI - ME

CNPJ/CPF: 08.947.761/0001-67

CÓDIGO: 1287

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNET

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMP. REF. AO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONF. CONTRATO Nº 069/2023 - ARP 042/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 035/2022 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 298.794,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 622
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 069/2023.
PROC. ADM. Nº 096/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, S. SOUSA TONASSI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a empresa **S. SOUSA TONASSI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 137, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98119-6883, E-mail: soltonassi@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **SOLANGE SOUSA TONASSI** portadora do RG nº 20608152002-8 SSP/MA, e do CPF nº 364.737.743-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 096/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. N°: 6966/2022
Folha N°: 623
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

GRUPO 1 - CRECHE I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	1913	18,40	35.199,20
2	CAMISETA INFANTIL, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHO 4 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA	VIKKA MALHARIA	UND	637	18,40	11.720,80
3	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORTE EM MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	1913	16,90	32.329,70
4	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 4 ANOS DE IDADE.	COTA RESERVADA ME/EPP	SHORT INFANTIL MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	637	16,90	10.765,30
SUBTOTAL								90.015,00
GRUPO 2 - PRÉ-ESCOLA I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
5	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 6 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2150	18,90	40.635,00



Proc. N°: 0961/2022
 Folha N°: 624
 Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7	SHORT INFANTIL, NA COR AZUL ROYAL, EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 270 GR, SEM BOLSOS. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PREGADO COM 4 AGULHAS, COSTURAS LATERAIS DA ENTRE PERNAS E GANCHO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 GR, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. TAMANHO 6 ANOS DE IDADE.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SHORTE EM MALHA HELANCA	VIKKA MALHARIA	UND	537	17,00	9.129,00
SUBTOTAL								49.764,00
GRUPO 3 - FUNDAMENTAL I E II								
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI Nº 123/2006	MODELO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
8	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. TAMANHOS 8 ANOS. ESTAMPA PERSONALIZADA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2250	16,50	37.125,00
9	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2700	16,40	44.280,00
10	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS 10 E 12 ANOS. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	900	16,40	14.760,00

Luiz



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 625
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP E P. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	EXCLUSIVO ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	1400	15,00	21.000,00
12	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	2025	15,50	31.387,50
13	CAMISETA, NA COR BRANCA, GOLA EM V NA COR VERMELHA, EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), ACABAMENTO PESPONTADO, ABAINHADO EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO DO PEITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA. COM ESTAMPA PERSONALIZADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS MANGAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS PP, P E M. AS QUANTIDADES POR TAMANHO SERÃO DETERMINADAS PELA COMISSÃO DE FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	COTA RESERVADA ME/EPP	CAMISETA EM MALHA PV	VIKKA MALHARIA	UND	675	15,50	10.462,50
SUBTOTAL								159.015,00
VALOR GLOBAL								298.794,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 298.794,00** (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

[assinatura]



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 06
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 621
Rubrica: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signature



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 628
Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 096/2022
Folha N°: 629
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

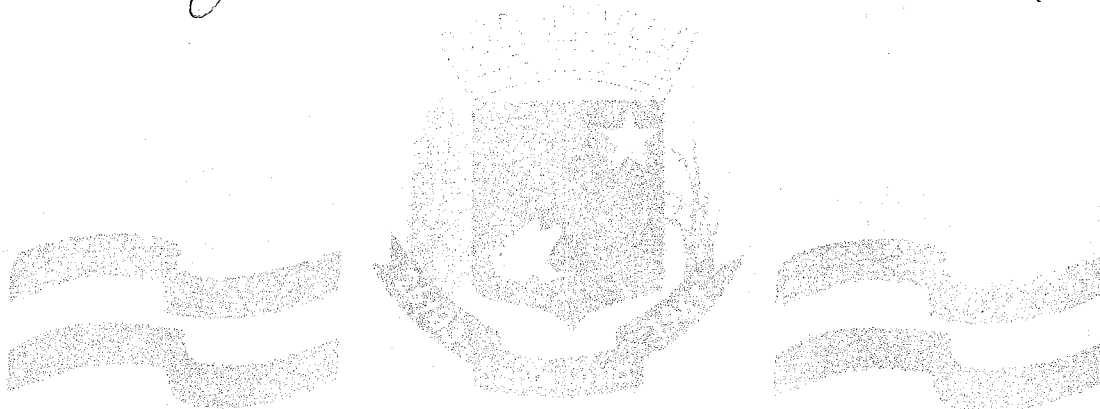
Souza

S. SOUSA TONASSI - ME
CNPJ: 08.947.761/0001-67
SOLANGE SOUSA TONASSI
CPF: 364.737.743-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: JOAO PAULO SOBRINHO MACEDO CPF nº 060 732-533-03

Nome: [Signature] CPF nº 64 99329309



Souza

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023, PROC. ADM. Nº 113/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: C. de Pinho Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.119.543/0001-37 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 13/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 120.961,80 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. CLEIA DE PINHO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 13/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023, PROC. ADM. Nº 007/2023, ADESÃO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, PROCESSO ADM. Nº 000000526/2021 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIO XXII/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. de Jesus Machado Lobato de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.176/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 791.349,79 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2208.0000 - Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. Sousa Tonassi - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 298.794,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SOLANGE SOUSA TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023, PROC. ADM. Nº 096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: S. S. B. Aguiar Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 77.442,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2176.0000 - Aquisição de Uniformes para alunos/Profissionais da Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023, PROC. ADM. Nº 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 338.921,32 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

